



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ

Portaria Nº. 068/2023

A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I – Conceder a Sr. **HERLES HENRIQUE FREIRE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a importância de R\$ de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais) equivalente a 02 (duas) diárias para dispêndio com estadia na cidade de Sobral-CE, quando em objeto de serviços de interesse da Secretária de Educação, a fim de participar no dia 31 de Agosto de 2023 e 01 de Setembro de 2023, uma Formação Específica para os Professores das Escolas Municipais com o intuito de ajuda-las a alcançar a meta do IDE em 2023.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas conforme o orçamento vigente e os recursos financeiros correrão à conta da ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 30 de Agosto de 2023

ERALDO RODRIGUES AGUIAR
Secretário de Administração e Finanças
- Ordenadora de Despesas -